



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.180, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA DE RUA JOÃO LONARDELI A RUA
PROJETADA, PARALELA A RUA ALEXANDRINA
NUNES, LOCALIZADA NO BAIRRO MUNICIPAL
I.


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte
Lei:

Art.1º.Fica denominada de Rua João Lonardeli
a Rua Projetada, paralela à Rua Alexandrina Nunes, localizada no
Bairro Municipal I, nesta Cidade.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA
VENECIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, aos 24 dias do mês de dezembro
do ano de 1996.


WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO MUNICIPAL

C:\WS6\TEXTOS\LEIS\DENO2180.TXT